



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de agosto de 2014 - Nº 4670

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.770/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **JULIO CEZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de julho de 2014, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 483/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de sequencial nº 2-13.881/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA**, Lubrificador II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRA, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado em última instância, no processo 0011926-

97.2010.8.08.0011.

| BIÊNIO | LETRA | PRÓXIMA LETRA | A PARTIR DE |
|-----------|-------|---------------|-------------|
| 2003/2005 | B | C | 06/04/2005 |
| 2005/2007 | C | D | 06/04/2007 |
| 2007/2009 | D | E | 06/04/2009 |
| 2009/2011 | E | F | 06/04/2011 |
| 2011/2013 | F | G | 06/04/2013 |

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 797/2007, 519/2009, 570/2011 e 441/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 484/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 18.753/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **CLEMILDO CORRÊA**, Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

| BIÊNIO | LETRA | PRÓXIMA LETRA | A PARTIR DE |
|-----------|-------|---------------|-------------|
| 2007/2009 | J | L | 30/04/2009 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida ao referido servidor, através da Portaria nº. 570/2011 .

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 486/2014**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 37.824/2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, Professor PEB B V , lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

| BIÊNIO | LETRA | PRÓXIMA LETRA | A PARTIR DE |
|-----------|-------|---------------|-------------|
| 2009/2011 | B | C | 03/12/2011 |
| 2011/2013 | C | D | 03/12/2013 |

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida à referida servidora, através da Portaria nº. 201/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 489/2014**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.931/2014, resolve:

Promover a Progressão Funcional de servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme descrição abaixo, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

| REQUERENTE | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|---------------------------|----------------|-----------------|-------------|------------|
| MARILEILA SILVA FERNANDES | PROF. PEB C IV | PROF.PEB C V | 01/08/2014 | 22931/2014 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 490/2014**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

| REQUERENTE | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|-------------|-----------|
| ADRIANA MADELLI DA SILVA OLIVEIRA | PROF. PEB-B IV | PEB - B V | 01/08/2014 | 23.548/14 |
| JOELMA CELLIN | PROF. PEB-C IV | PEB - C V | 01/08/2014 | 23.632/14 |
| LIVIA SILVA MACEDO DEBONA | PROF. PEB-C IV | PEB - C V | 01/08/2014 | 23.703/14 |
| KAROLINA DALVI SASSO | PROF. PEB-A IV | PEB - A V | 01/08/2014 | 24.094/14 |
| NEIDE RACHEL MACHADO ORNELAS | PROF. PEB-D IV | PEB - D V | 01/08/2014 | 20.004/14 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA
DA GUARDA MUNICIPAL JULHO 2014**

| DATA | HORA | ATENDIMENTOS | SEQUENCIAL |
|-----------------------|-------|--------------|---------------|
| 22/07/2014 | 11:43 | Reclamação | 02-13816/2014 |
| 30/07/2014 | 11:42 | Reclamação | 02-14387/2014 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | 02 (DOIS) | |

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2014.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA
Ouvidor da Guarda Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8447
Infrator: Ezequiel Vieira dos Santos
Endereço: Rua Baixo Guandu, 77
Bairro: Centro
CNPJ/CPF: 087.797.697-05

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DA OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B, Localizado na Rua Projetada – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 008/2012, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., a partir do dia 31/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA**PORTARIA Nº 039/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Retirar a servidora **IRACEMA DONATELI PAULINO** da comissão de permanente de licitação, portaria 013/2014, por motivo de exoneração segundo a portaria 027/2014 a partir de 17 de Junho de 2014.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 041/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Retirar a servidora **TELMA VERIDIANO COSTA SARDENBERG** da Comissão de Permanente de Controle, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais, portaria 014/2014, por motivo de exoneração segundo a portaria 026/2014 a partir de 23 de Junho de 2014.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 183/2014.**

Republicada por incorreção.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de efetivo exercício de Tempo de Contribuição”, deferida ao servidor **MATEUS REBONATO SANTOS**, ocupante do Cargo de Vigia – Classe Júnior, Nível I-B, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, como consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de

Seguro Social – INSS, perfazendo o total de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, o que corresponde a 2.527 (dois mil, quinhentos e vinte e sete) dias, a partir de 12/05/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 231/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Alterar o Quadro de Assessores Externos e Internos do Gabinete do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti, da seguinte forma:

- A Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores de Gabinete Parlamentares Internos:

| ASSESSOR | A PARTIR DE |
|------------------------|-------------|
| SOLANGE PERIM OLIVEIRA | 05/08/2014 |

- O Assessor abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores de Gabinete Parlamentares Externos:

| ASSESSOR | A PARTIR DE |
|-----------------|-------------|
| LINO FASSARELLA | 05/08/2014 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 232/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Final |
|------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|
| ANGELA MARIA DA SILVA LEAL | Assessor de Gabinete Parlamentar | 02 | 31/07/2014 | 01/08/2014 |
| DAMAZIO COSTA MACIEL | Assessor de Gabinete Parlamentar | 01 | 18/07/2014 | 18/07/2014 |
| EVA MARIA MANTUAN LONGO | Assessor de Gabinete Parlamentar | 05 | 27/07/2014 | 31/07/2014 |
| JORZOLINA FERNANDES DA SILVA | Secretária da Presidência | 01 | 31/07/2014 | 31/07/2014 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 233/2014.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de Efetivo Exercício de Tempo de Contribuição”, deferida à servidora **ANGELA DE PAULA BARBOZA**, ocupante do Cargo de Procurador – Classe Sênior, Nível IV-J, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, e como consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo o total de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, o que corresponde a 1752 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois) dias.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.